



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **C S COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA – ME**, Nome Fantasia: **CLOUD SERVICE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.704.628/0001-82, Inscrição Estadual nº 153559659, com sede à Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém – PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscomerciodeinformatica@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO LOURENCO GODINHO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E BACKUP, BIBLIOTECA DE FITAS E SERVIDOR DE RACK, E SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 023/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 062/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 7200/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Lote IV - Servidor de Rack				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentes de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5" Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno	Und	2	33.400,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5" 3 PCIe Slots Bezel Incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm – VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://i.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services/pt/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPH] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive			
--	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 66.800,00**

- 2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
23	2	10	Und

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 3390-39 – O.S.T Pessoa Jurídica e 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 09 de setembro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Thiago Godinho
C S COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

Testemunhas:

Marcia Santos da Lourenço

RG: 3306133

Anderson Cleber da Silva Farias

RG: 4243960

como parte do Projeto *Futebol com Justiça*, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 9/9/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 5757/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto no expediente protocolizado sob nº 38223/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado Especial Criminal de Redenção, nos períodos indicados:

I - ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, de 1º/8 a 7/9/2016 e 17 a 30/9/2016;

II - ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, de 8 a 16/9/2016;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional

Protocolo 1006431

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 013/2016-MP/PA
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

OBJETO: Conjugação de esforços entre a UNAMA e o Ministério Público do Estado do Pará, para promover a difusão dos princípios e práticas de Justiça Restaurativa como estratégia de ampliação na solução autocompositiva e pacificadora de soluções de conflitos, violências e infrações, visando, na medida do possível, a não judicialização dos procedimentos, assim como a efetivação da justiça participativa, com a execução de práticas restaurativas em que as partes constroem a melhor solução para pacificar o litígio.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016.

VIGÊNCIA: 09/09/2016 a 08/09/2018.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Av. Alcindo Cacela, nº 287, Umarizal, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo 1006455

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência.

Data da Assinatura: 09/09/2016

Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017

Preços Registrados:

Lote IV - Servidor de Rack

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentas de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5" Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5" 3 PCIe Slots Bezel incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm - VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services/pd/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPI] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive	Und	2	33.400,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscomercioinformatica@gmail.com

Protocolo 1006629

AVISO Nº. 035/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, **CONVOCA** os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 06 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM SUDESTE I
023789; DAYANA GLAUCIA DE SOUSA MODESTO, 68.50, 42

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Terça-feira, 13 de Setembro de 2016 às 7:18:51

